



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

---

Autógrafo de Lei n. 18, de 28 de maio de 2026.  
(Projeto de Lei Ordinária nº 013, de 20 de maio de 2026)

“Dispõe sobre a denominação da unidade básica de saúde do povoado Três Irmãos, no Município De Augustinópolis/TO, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica denominada “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCIVAN PAULO DA COSTA” a Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Três Irmãos, no Município de Augustinópolis/TO.

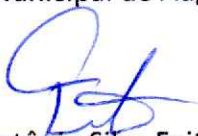
Art. 2º A homenagem de que trata esta Lei é concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Sr. Francivan Paulo da Costa ao Município de Augustinópolis, no exercício da função de Agente Comunitário de Saúde entre os anos de 2001 e 2022.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para identificação e denominação oficial da referida unidade de saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 28 de maio de 2026.

  
Antônio Silva Feitosa  
Presidente

  
Luciano Caires N. Almeida  
Primeiro Secretário

  
João Saullo Carreiro Filho  
Segundo Secretário